

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE ANIMAÇÃO**

Florianópolis,
dezembro de 2023

A Coordenação do Curso de Animação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Curso.

RESOLVE:

APROVAR a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Animação do Currículo 2016/1, para atendimento da Resolução nº 05/CNE/CES/2004, de 8 de março de 2004.

Artigo 1º. O presente documento tem como finalidade regulamentar as Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Animação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º. As Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Animação da UFSC compreendem as horas/aula que, junto das disciplinas denominadas optativas, integram a carga horária do curso, a saber:

Tabela 1: carga horária do curso de Animação

Curso	Carga horária disciplinas obrigatórias	Disciplinas optativas e/ou Atividades complementares	Total
Animação	3024 h/a (2754h/a obrigatórias + 270h/a obrigatórias Animação eletivas)	324 h/a	3348 h/a

Artigo 3º. O aluno pode cumprir a carga mínima de 324 h/a com as seguintes Disciplinas Optativas e/ou Atividades Complementares:

- I. Disciplinas oferecidas em outros cursos da mesma instituição, enquanto aluno do curso;
- II. Disciplinas oferecidas em outros cursos da mesma instituição, cursadas anteriormente;
- III. Disciplinas oferecidas em outras Instituições de Ensino Superior;
- IV. Projetos de Pesquisa;
- V. Projetos de Extensão;
- VI. Monitoria em disciplinas UFSC;
- VII. Estágio extracurricular não obrigatório;
- VIII. Produção científica e acadêmica;
- IX. Participação em projetos realizados pela Empresa Junior de Design e Animação da UFSC (UIPI);
- X. Seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos extracurriculares e outros eventos da área de Animação;
- XI. Exposição de produtos de Animação ou premiação em feiras, exposições ou outros eventos da mesma natureza;

Artigo 4º. Outras atividades poderão ser incluídas a pedido da coordenação, professores e alunos e, após passarem por análise do NDE e deferimento do Colegiado do Curso, passarão a fazer parte desta lista. Uma vez criadas, esta regulamentação deve ser atualizada.

Artigo 5º. Caso o estudante assim desejar poderá solicitar validação de horas/aula das Disciplinas Optativas por Atividades Complementares, que terão as seguintes equivalências mostradas na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2: equivalência em horas e forma de comprovação das atividades

Especificação das Atividades Complementares	Equivalência em Horas/aula	Forma de Comprovação para pedido de equivalência
1 - Disciplina cursada em outro curso da UFSC enquanto aluno do curso de Animação.	Carga-horária da disciplina	Não há necessidade de efetuar pedido. A disciplina pertence ao rol de disciplinas da UFSC e por isso já aparece no histórico
2 – Disciplina cursada em outro curso da UFSC sem estar matriculado como aluno do curso de Animação	Carga-horária da disciplina	Histórico escolar do curso anterior.
3 – Disciplina cursada em outra IES	Carga-horária da disciplina (ou carga horária de equivalente UFSC)	Atestado de Conclusão da Disciplina (Histórico Escolar) e Ementa.
4 – Participação em Projeto de Pesquisa	72horas/aula para participação em projeto de pesquisa com carga horária mínima de 200 horas	Comprovante expedido pela IES ou Laboratório onde a pesquisa foi realizada
5 - Participação em Projeto de Extensão	72horas/aula para participação em projeto de extensão com carga horária mínima de 200 horas ou 1 ano de projeto	Comprovante expedido pela IES ou Laboratório onde a extensão foi realizada
6 – Monitoria em disciplina UFSC	72 horas/aula para um semestre de monitoria	Certificado de monitoria emitido pela UFSC
7 – Estágio extracurricular em área afim ao Curso de Animação	72 horas/aula por 300 horas (relógio) de estágio	TCE (um ou mais) + RAENO relativo ao TCE(s) apresentado(s)
8 – Produção científica e acadêmica	72 horas/aula por 30 pontos relativos à produção (Vide tabela de pontos no apêndice 01)	Cópia da produção e comprovante de publicação
9 – Participação em projetos de empresa Júnior ligada ao curso de animação, que seja membro efetivo, que tenham assinado o termo de responsabilidade	72 horas/aula por 200 horas de atividades em projetos registrados nos sistema Sigpex e com professor supervisor	Comprovante do(s) projeto(s) no Sigpex com ciência do professor(es) orientador(es) do projeto (s)

10 – Participação em Seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos ou outros eventos acadêmicos da área	72 horas/aula por 200 horas de atividades com carga horária comprovada	Certificados de participação que indiquem a carga horária realizada
11 – Exposição e/ou prêmios	72 horas-aula por 20 pontos relativos à produção (vide tabela de pontos no apêndice 01)	Certificado de expositor (para exposição) / certificado de premiação (prêmios)

Artigo 6º. O pedido de validação das Atividade Complementares pode ser feito em qualquer tempo durante a vida acadêmica desde que o estudante esteja efetivamente matriculado no curso.

Artigo 7º. As disciplinas de outros cursos cursadas enquanto aluno do curso de Animação não necessitam solicitar validação, sendo automaticamente incorporada ao histórico escolar.

Artigo 8º. Para as disciplinas cursada em outro curso da UFSC sem estar matriculado como aluno do curso de Animação ou disciplinas cursadas anteriormente, deve-se solicitar validação de disciplina via Portal de Atendimento Institucional (PAI).

Artigo 9º. Para as demais atividades complementares, deve-se pedir validação de disciplina via Portal de Atendimento Institucional (PAI), cada atividade possui uma disciplinas equivalentes mostradas na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3: disciplinas para validação em atividades complementares

Especificação das Atividades Complementares	Código da disciplina	Nome da Disciplina
4 – Participação em Projeto de Pesquisa	EGR7600	Atividade Complementar de Pesquisa
5 - Participação em Projeto de Extensão	EGR5681	Atividade Complementar de Extensão
6 – Monitoria em disciplina UFSC	EGR7601	Atividade Complementar de Monitoria
7 – Estágio extracurricular em área afim ao Curso de Animação	EGR7602	Atividade Complementar de Estágio
8 – Produção científica e acadêmica	EGR7603	Atividade Complementar de Produção Científica e Acadêmica
9 – Participação em projetos de empresa Júnior	EGR7604	Atividade Complementar UIPI

10 – Participação em Seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos ou outros eventos acadêmicos da área	EGR5686	Atividade Complementar Eventos e Cursos Extracurriculares
11 – Exposição e/ou prêmios	EGR5687	Atividade Complementar de Exposição e/ou Prêmios

Artigo 10º. Cabe à coordenação do curso avaliar os pedidos e verificar se cumpre os requisitos aqui descritos. O pedido pode então ser deferido e a disciplina incluída no histórico do aluno com menção “V” ou ser indeferido.

Artigo 11º. Os pedidos indeferidos podem ser reenviados com nova documentação que comprove o cumprimento das atividades.

Artigo 12º. Cada atividade e disciplina pode ser validada apenas uma vez.

Artigo 13º. Somente serão consideradas para efeito de validação as atividades complementares realizadas após o ingresso do aluno requerente na instituição.

Artigo 14º. Para as disciplinas cursadas em outros cursos da UFSC ou em outras IESs, não há restrição quanto à data de conclusão, ou seja, podem ter sido feitas em período anterior ao ingresso do aluno requerente na instituição.

Artigo 15º. Os documentos comprobatórios (cópias) das atividades complementares, objetos dos pedidos de validação e quem tenham sido aproveitados, farão parte do processo do aluno e não poderão ser devolvidos.

Artigo 16º. Os alunos do curso de graduação em Animação devem seguir este regulamento ao solicitarem validação de disciplinas.

Artigo 17º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, com a anuência da direção geral da instituição.

Apêndice 01

Tabela de pontuação relativa à produção científica:

Descrição da atividade	Pontuação
Artigo publicado em periódicos internacionais	40
Artigo publicado em periódicos nacionais	30
Artigo publicado em Anais de eventos internacionais	25
Artigo publicado em Anais de eventos nacionais	20
Resumo de artigo publicado em revistas ou anais nacionais ou internacionais	10
Livro publicado.	50
Capítulo de livro publicado.	20
Exposição de produção (produção própria) – física ou virtual em Feiras, Disciplinas, Exposições e outros eventos da mesma natureza	20
Prêmio em concursos diversos (área de Animação) – 1º lugar	30
Prêmio em concursos diversos (área de Animação) – 2º lugar	20
Prêmio em concursos diversos (área de Animação) – 3º lugar	15
Prêmio em concursos diversos (área de Animação) – classificação	10